

PORTARIA Nº 1769/SPO, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Suspende cautelarmente a Homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A e INV-A da SKY PRIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.065061/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião, até que sejam corrigidas as não conformidades da SKY PRIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL situada à Avenida Jesus Volanova Vidal, nº 775, em São José do Rio Preto - SP, CEP: 15020-060.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA